

**DECRETO Nº 30.283, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**Torna sem efeito a exclusão da Função Gratificada da servidora identificada, de que trata o Decreto nº 30.040, de 02 de janeiro de 2025** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Torna sem efeito a exclusão da Função Gratificada da servidora identificada, de que trata o Decreto nº 30.040, de 02 de janeiro de 2025:

**ASSESSORIA TÉCNICA:**

EVELLIN SOELLA MONTEIRO

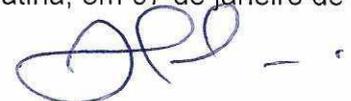
**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.